



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES.

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
PDL Nº 33/2012 – Autoria: Vereadora Andréa Aparecida Nunes de Matos – PT

Artigo 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-Felicense ao Senhor Roberto Brandão Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2012.

Élide Martorano
Diretora Administrativa